



1º Ofício de Notas  
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina  
Rua: Sargento Noberto Marques, 149  
Centro - Parnamirim/RN  
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60  
contato@1oficioparnamirim.com.br  
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 19/07/2024 sob o número 260982 registrado em 22/07/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

## Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0066686-04  
Nr. Selo: RN202400953150105314ECH  
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0066686-04  
Nr. Selo: RN202400953150105313KZW



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202400953150104880VQV**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	632,62
FRMP	R\$	178,19
FCRCPN	R\$	25,41
ISS	R\$	59,40
PGE	R\$	31,63
	R\$	0,82

**Total** R\$ 928,07

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 22 de julho de 2024

*Oficial*

*Uma Fração de Ideal de 4070,9558/22214,16 do terreno próprio, onde será edificado o Apartamento Residencial nº 402, do Tipo B, localizado no 4º Pavimento da Torre A, integrante do empreendimento "Condomínio Residencial Vida Ecocil Ecopark", situado à Estrada para o Catre nº 77, no bairro de Emaús, neste Município, composto de sala de estar/jantar, dois dormitórios, circulação, um BWC social, uma cozinha com área de serviço, com uma área real de 51,96m<sup>2</sup>, sendo 43,63m<sup>2</sup> de área privativa e 8,33m<sup>2</sup> de área de uso comum, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta localizada na área de uso comum.*

**Proprietária:**

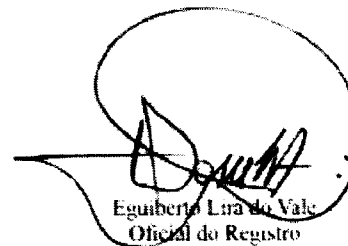
**ECOCIL – SANTOS DUMONT INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 10.418.771/0001-57) com sede na Rua Chile, nº 152, Sala 24, Ribeira, em Natal/RN; representada por seus bastantes procuradores, Karim Hosam Salha (CPF/MF nº 876.867.404-04 e CI nº 1.286.088-SSP/RN), brasileiro, casado, gerente financeiro-administrativo, e Márcia Cardoso Lima (CPF/MF nº 055.032.774-65 e CI nº 5.877.604-SDS/PE), brasileira, solteira, supervisora de análise de crédito, ambos com endereço profissional na Avenida das Brancas Dunas, nº 45, no bairro de Candelária, em Natal/RN, nos termos da *Procuração Pública, lavrada no 2º Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN, no Livro nº 277, às fls. 048/050, em 08 de maio de 2013.*

**Título Aquisitivo:**

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **a)** inicialmente, um terreno próprio, designado por Lote Único, situado à Estrada para o Catre, originado do remembramento dos lotes 01 e 18, integrante do loteamento denominado "Parque Vale do Pitumbu", no bairro de Emaús, zona de urbana deste Município, medindo **22.214,16m<sup>2</sup>** de superfície, por **compra** feita a Ecocil – Empresa de Construções Civis Ltda., firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Chile, nº 152, no bairro da Ribeira, inscrita no CNPJ/MF nº 08.326.548/0001-38, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 624, às fls. 121/123v, datada de 17 de fevereiro de 2011, registrada sob o nº **R.4-**, em 21 de fevereiro de 2011; **b)** posteriormente, foi lançada uma averbação sob o nº **Av.5-**, em 14 de março de 2011 para fazer constar a **forma de administração** da proprietária, conforme mencionado acima; **c)** finalmente o terreno acima citado, **incorporado** ao empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Vida Ecocil Ecopark**", o qual será **composto** de um conjunto de edificações para fins residenciais, com **07 torres**, designadas pelas letras "**A**", "**B**", "**C**", "**D**", "**E**", "**F**" e "**G**", todas iguais, com 13 pavimentos (incluindo o térreo), com 06 unidades habitacionais por andar nos pavimentos tipos e 05 unidades habitacionais nos pavimentos térreos, perfazendo 77 unidades em cada torre, totalizando o empreendimento **539** apartamentos; instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes documentos: **Alvará de Construção nº. 206/11** (Protocolo Geral 156334 - Processo nº **2.694/10**), datado de 24 de fevereiro de 2011, assinado pela Secretária, Sr<sup>a</sup>. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/11 a 11/11 - Processo nº **2.694/10**), aprovadas em data de 24 de fevereiro de 2011, pelo arquiteto, Sr<sup>a</sup>. Roberto Augusto da Motta Pires (CREA nº 210404101-5, Mat. 7787), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi **aprovado** pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte**, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do **Processo nº 788/10**, em data de 19 de novembro de 2010, pelo engenheiro civil, Sr. David Menoncin Berlanda (CREA/RN 2107898731, Mat. 196.608-1); tendo sido expedida a **Licença Simplificada - nº 014/2010**, expedida em data de 24 de novembro de 2010 (Validade: 24/11/2013), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do

Meio Ambiente, Srª Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; **Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's** nºs **00021042157905006620** (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Felipe de Araújo Bezerra (CREA nº 2104215790), expedida em data de 23 de fevereiro de 2011 (registrada em 23/02/2011); **00021041696585007820** (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista (co-autor), Sr. Marco Aurélio Duarte Pinheiro da Câmara (CREA nº 2104169658), expedida em data de 24 de fevereiro de 2011 (registrada em 23/02/2011); ambas expedidas pelo CREA/RN, e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; devidamente **registrado** sob nº **R.6-**, em data de 14 de março de 2011; todos os atos lançados na **matrícula 53.903**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 22/08/2013

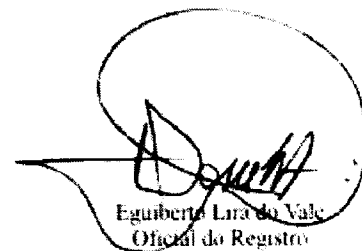


Eguberio Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 1

**PUBLICIDADE DO REGIME DE AFETAÇÃO** – Procede-se a presente averbação, para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi **constituído o regime de afetação**, nos termos da averbação lançada sob o nº **Av.8-53.903**, em data de 19 de agosto de 2013, instruída pelo requerimento do representante da proprietária, a empresa Ecocil Santos Dumont Incorporações Ltda, datado de 02 de agosto de 2013, em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 22/08/2013.



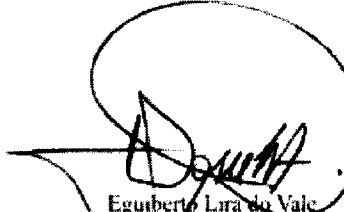
Eguberio Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Registro 2

**COMPRA** - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta – Sistema Financeiro da Habitação – SFH - Recursos SBPE, datado de 27 de maio de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 - **Contrato nº 15552567578**, a proprietária, **ECOCIL - SANTOS DUMONT INCORPORAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de **Vendedora e Entidade Organizadora**, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **PEDRO MAIA GOMES**, (CPF/MF nº 155.232.174-68 e CI nº 299466-SSP/RN), chefe intermediário, e sua esposa, **NORMANDA SOARES DE OLIVEIRA GOMES**, (CPF/MF nº 261.761.734-34 e CI nº 472004-SSP/RN), servidora pública estadual, brasileiros, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**.

residentes e domiciliados à Rua Monjolos, nº 4312, Casa A, bairro Neópolis, em Natal/RN; na **qualidade de possuidora direta**; tendo ainda como **interveniente construtora, QUATRO INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 02.080.338/0001-26), com sede na Avenida Euzébio Rocha, nº 1100, Cidade da Esperança, em Natal/RN; neste ato representada por seus procuradores, Sr<sup>a</sup>. Amanda Karla de Paiva Machado (CPF/MF nº 060.890.044-30, C.I. nº 2.153.107-ITEP/RN), brasileira, solteira, atendente; e, Sr. Ricardo Rômulo Gadelha e Silva Filho (CPF/MF nº 007.164.613-23, C.I. nº 99.002.230.606-SSP/CE), brasileiro, casado, controller, ambos residentes e domiciliados na cidade de Natal/RN, conforme *Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro nº 268, às fls. 130/132, em data de 12/11/2012*; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 7.329,90** (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), pagos mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 103048138** (Inscrição IPTU nº 1.1301.067.03.0120.0025.2 e Sequencial nº 2.065999.7), em nome dos compradores, no valor recolhido de **R\$ 377,11**, com **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a **3% da avaliação de R\$ 15.588,00**, em data de 19/06/2013, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 22/08/2013



Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

### Registro 3

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato, objeto do R.2-, os proprietários devedores/fiduciários (possuidores diretos) Sr. PEDRO MAIA GOMES, e sua esposa, NORMANDA SOARES DE OLIVEIRA GOMES, já qualificados, recorreram à **Caixa Econômica Federal - CEF** e dela obtiveram recursos que totalizam um valor global de **R\$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais), distribuídos do seguinte modo: **a)** R\$ 17.428,23 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), recursos próprios utilizados na construção; e **b)** R\$ 125.571,77 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), mediante financiamento, através dos quais: R\$ 7.329,90 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), foram utilizados na aquisição do terreno, e o restante utilizados para complementar o valor da construção; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um **mútuo** no valor total de **R\$ 125.571,77** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial (apartamento) a ser edificada na referida fração ideal, a ser amortizados em **282** prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, incidentes às taxas anuais de juros de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **27 de junho de 2013**, no valor inicial de **R\$ 1.475,25**, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Quarta - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em **R\$ 143.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de **71,28%** para o Sr. PEDRO MAIA GOMES, e **28,72%** para sua esposa, NORMANDA SOARES DE OLIVEIRA GO-

MES; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 22/08/2013



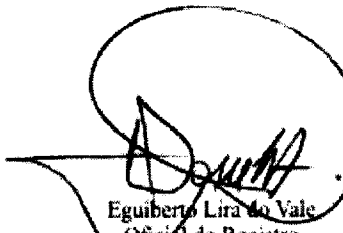
Egubertho Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 4

**CONSTRUÇÃO** – A requerimento do representante da empresa *Ecocil – Santos Dumont Incorporações Ltda*, datado de 25 de agosto de 2014 (Prenotação 150.015), instruído pela Certidão de Características nº. 202/14 (Protocolo nº. 258088 – Processo nº. 2752/13), datada de 09 de junho de 2014, assinada pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago; Alvará de Construção nº. 206/11 (Protocolo Geral 156334 - Processo nº 2.694/10), datado de 24 de fevereiro de 2011, assinado pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº. 202/14 (Protocolo nº. 258088 – Processo nº. 2752/13), datada de 09 de junho de 2014, assinado pela Coordenadora de Urbanismo em exercício a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários Sr. José Jacaúna de Assunção – SEMUT; e Rogério César Santiago – SEMUR; Plantas (pranchas 01/11 a 11/11 - Processo nº 2.694/10), aprovadas em data de 24 de fevereiro de 2011, pelo arquiteto, Srª. Roberto Augusto da Motta Pires (CREA nº 210404101-5, Mat. 7787), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do Processo nº 788/10, em data de 19 de novembro de 2010, pelo engenheiro civil, Sr. David Menoncin Berlanda (CREA/RN 2107898731, Mat. 196.608-1): tendo sido expedida a Licença Simplificada - nº 014/2010, expedida em data de 24 de novembro de 2010 (Validade: 24/11/2013), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Srª Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 185852014-88888349, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 26 de junho de 2014, válida até 23 de dezembro de 2014, e confirmada pela internet em data de 22 de agosto de 2014; Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's nºs 00021042157905006620 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Felipe de Araújo Bezerra (CREA nº 2104215790), expedida em data de 23 de fevereiro de 2011 (registrada em 23/02/2011); 00021041696585007820 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista (co-autor), Sr. Marco Aurélio Duarte Pinheiro da Câmara (CREA nº 2104169658), expedida em data de 24 de fevereiro de 2011 (registrada em 23/02/2011); e ART nº 00021033162665005620 (execução), de responsabilidade do Sr. Mauricio Bezerra Noronha (CREA nº 2103316266), expedida em 30 de maio de 2011; todas expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação “Condomínio Residencial Vida Ecocil Ecopark”; procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **construído o Apartamento Residencial nº 402, do Tipo B, localizado no 4º Pavimento da Torre A, integrante do empreendimento “Condomínio Residencial Vida Ecocil Ecopark”, situado à Estrada para o Catre nº 77, no bairro de Emaús, neste Município; construção em alvenaria de blocos de cimento. Laje plana, esquadrias das janelas em alumínio e vidro, e as portas em madeira, revestimento cerâmico de piso**

a teto para BWC's apenas no box; **composto** de sala de estar/jantar, dois dormitórios, circulação, um BWC social, uma cozinha com área de serviço, com uma área real de **51,96m<sup>2</sup>**, sendo **43,63m<sup>2</sup>** de área privativa e **8,33m<sup>2</sup>** de área de uso comum, abrangendo uma **fração ideal** de **4070,9558/22214,16**, integrante do terreno próprio, designado por Lote Único, originado do remembramento dos lotes 01 e 18, integrante do loteamento denominado "Parque Vale do Pitumbu", medindo 22.214,16m<sup>2</sup> de superfície; com direito ao uso de **01 (uma)** vaga de garagem descoberta localizada na área de uso comum.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 26/08/2014.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 5

**INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO** - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 19891/2016 - SIALF/GIREC-NA, datado de 13 de junho de 2016, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos – NA, assinado pela Gerente de Atendimento, Sra. Jemima de Mendonça Ferreira, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** aos proprietários/devedores fiduciários, do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. **PEDRO MAIA GOMES**, (CPF/MF nº 155.232.174-68 e CI nº 299466-SSP/RN), chefe intermediário, e sua esposa, Sra. **NORMANDA SOARES DE OLIVEIRA GOMES**, (CPF/MF nº 261.761.734-34 e CI nº 472004-SSP/RN), servidora pública estadual, brasileiros, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados à Rua Monjolos, nº 4312, Casa A, bairro Neópolis, em Natal/RN; nos seguintes endereços: **Estrada para o Catre, nº. 77, Apto. 402, Torre A, Residencial Vida Ecocil Ecopark, Emaus, Parnamirim/RN e Rua Monjolos, nº 4312, Casa A, Neópolis, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **27/03/2016 a 27/05/2016** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 29 de setembro de 2016, lançada nos Ofícios nº 1157/2016-R.Int. e 1158/2016-R.Int., datados de 01 de setembro de 2016 (Protocolo 33356), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado o Sr. **PEDRO MAIA GOMES**, acima qualificado, **não sendo possível intimá-lo**, uma vez que o mesmo está trabalhando em outra Cidade; e Sra. **NORMANDA SOARES DE OLIVEIRA GOMES**, acima qualificada, **fincando a mesma ciente** e com uma via da intimação, exarando sua assinatura conforme se pode constatar no processo. Como também, **não houve a satisfação da purgação da mora**, pela proprietária/devedora fiduciária, Sra. **NORMANDA SOARES DE OLIVEIRA GOMES**, dentro do prazo previsto no § 1º e § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, **não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002582992**, no valor de R\$ 91,31, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

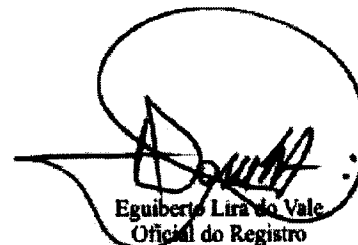
**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1049161**, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 34,67, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

Matrícula: 66686

Averbado por Allan – Prenotação nº 177.154.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 08/12/2016.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 6**

**INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO** - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 24078/2016 - SIALF/GIREC-NA, datado de 29 de julho de 2016, expedido pela **GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos – NA**, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** aos proprietários/devedores fiduciantes, do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. **PEDRO MAIA GOMES**, (CPF/MF nº 155.232.174-68 e CI nº 299466-SSP/RN), chefe intermediário, e sua esposa, Sra. **NORMANDA SOARES DE OLIVEIRA GOMES**, (CPF/MF nº 261.761.734-34 e CI nº 472004-SSP/RN), servidora pública estadual, brasileiros, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados à Rua Monjolos, nº 4312, Casa A, bairro Neópolis, em Natal/RN; nos seguintes endereços: **Estrada para o Catre, nº. 77, Apto. 402, Torre A, Residencial Vida Ecocil Ecopark, Emaus, Parnamirim/RN e Rua Monjolos, nº 4312, Casa A, Neópolis, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **27/03/2016 a 27/07/2016** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 27 de outubro de 2016, lançada nos Ofícios nºs 1212/2016-R.Int. e 1213/2016-R.Int., datados de 14 de setembro de 2016 (Protocolo 33608), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado o Sr. **PEDRO MAIA GOMES** e sua esposa, Sra. **NORMANDA SOARES DE OLIVEIRA GOMES**, acima qualificados, **fincando os mesmos cientes** com uma via da intimação, exarando sua assinatura conforme se pode constatar no processo. Como também, **não houve a satisfação da purgação da mora**, pelos proprietários/devedores fiduciantes, acima citados, dentro do prazo previsto no § 1º e § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, **não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

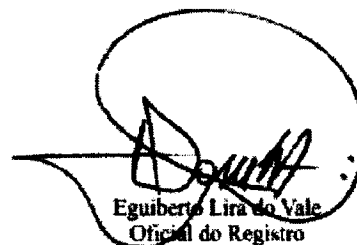
**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002605718**, no valor de R\$ 91,31, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1063533**, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 34,67, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

Averbado por Allan – Prenotação nº 177.634.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 16/12/2016.

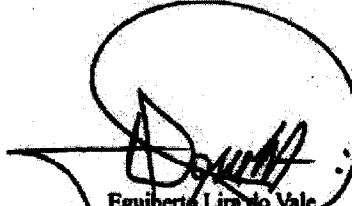


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 7 - Prenotação nº 238.159**

**CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a presente averbação, instruído pelo Ofício nº 245/2022 - Caixa Econômica Federal, datado de 24 de maio de 2022; para fazer constar o **cancelamento da averbação de intimação** objeto do **Av. 5**, em razão do **pagamento das prestações**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200953150056601VRH. (Executado por: Jáder).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 21/06/2022.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 8 - Prenotação nº 238.159**

**CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a presente averbação, instruído pelo Ofício nº 245/2022 - Caixa Econômica Federal, datado de 24 de maio de 2022; para fazer constar o **cancelamento da averbação de intimação** objeto do **Av. 6**, em razão do **pagamento das prestações**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200953150056602LYY. (Executado por: Jáder).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 21/06/2022.



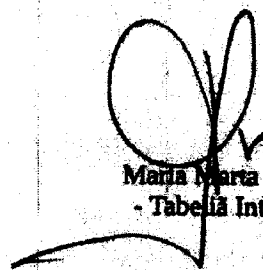
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 9 - Prenotação nº 260.982**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 10 de junho de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 100243.23.1 (Inscrição nº 1.1301.067.03.0120.0025.2 - Sequencial nº 2065999.7), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 4.569,44**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 152.314,53**, em data de 20/01/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 152.314,53** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que os fiduciantes, Pedro Maia Gomes e Normanda Soares de Oliveira Gomes, anteriormente qualificados, após terem sido **regularmente intimados no dia 30 de janeiro de 2024**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.2-(compra); R.3-(alienação fiduciária)**, em data 22/08/2013, junto à credora, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - Ofício(s) nº(s) **73 e 74/2024-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "**negativo**" para os CPFs dos transmitentes/devedores, conforme código HASH gerado para essa consulta: **4408.9a5b.115b.5aa8.c487.170e.518c.666b.8e64.ff7d/56bd.f35b.9008.e605.c03e.35b3.95ba.2e46.8d41.d382**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150105313KZW. (Executado por Jeziel Honorato).

Matrícula: 66686

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 22/07/2024.



Maria Marta Barreto  
- Tabeliã Interina -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

MARIA MARTA BARRETO  
TABELIÃ INTERINA